Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA N.º 2.522, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE DESCONTOS DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES POR FALTAS AO TRABALHO NÃO JUSTIFICADAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Departamento Financeiro Contábil a proceder os descontos sobre os vencimentos dos servidores Carlos Roberto Bermudes Rocha 01 (um ) dia, Elzilane de Souza Roberto 02 ( dois ) dias, Manoel Ucelli 01 ( um ) dia e Aleksamara dos Santos Alves 04 ( quatro ) dias em decorrência de faltas ao trabalho não justificadas no mês de janeiro de 2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de janeiro de 2012.

**RONALDO MODENESI CUZZUOL**
**Presidente da Câmara**

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br - Site: cma.es.gov.br